



COMISSÃO DE
ATLETAS
PARALÍMPICOS

TREINADORES
PORTUGAL

Proposta de Moção

JUNTOS PELO DESPORTO

I. Introdução

No dia 15 de julho de 2020, o Comité Olímpico de Portugal (COP), o Comité Paralímpico de Portugal (CPP) e a Confederação do Desporto de Portugal (CDP) organizaram a Cimeira das Federações Desportivas, tendo em vista a reflexão e discussão em torno dos interesses do Desporto Nacional e do futuro do movimento desportivo federado face à situação causada pelas medidas de contingência e controlo da pandemia por COVID-19.

Nesse momento, no qual estiveram 52 entidades representadas, foi aprovada por unanimidade uma Moção que foi apresentada ao Governo e à Assembleia da República, com propostas para a retoma e recuperação do desporto como resposta ao profundo impacto provocado pela pandemia nas mais diversas esferas e agentes do sistema desportivo nacional, procurando proteger a sustentabilidade do tecido associativo de base, seriamente afetado pela crise social, económica e sanitária que o país atravessa.

O Plano de Ação contido na Moção aprovada continha 7 medidas expressas:

1. **Retoma das Atividades do Desporto Federado em Segurança** – Definição de medidas e orientações específicas de retoma das práticas desportivas, cujo cumprimento, monitorização e implementação deveria ser devidamente escrutinado por uma Unidade de Acompanhamento, composta por representantes da Administração Pública Desportiva, das autarquias e do movimento associativo;
2. **Sustentabilidade do Modelo Desportivo** – Integração do setor nas linhas de financiamento e mecanismos extraordinários de apoio previstos a nível nacional e comunitário, atendendo e não prejudicando a natureza associativa e não lucrativa da esmagadora maioria das organizações que o compõem;
3. **Valorização Social do Desporto** - Criação de um Fundo Especial de Apoio ao Desporto, a ser gerido pelo IPDJ de modo a capitalizar as federações desportivas, dotando-as de meios para apoiar especialmente o tecido associativo de base;
4. **Sistema Fiscal** - Criação de grupo de trabalho composto por representantes da Administração Fiscal, da Administração Pública Desportiva e do movimento desportivo com vista a um



- estudo e elaboração de propostas de revisão geral do sistema de impostos e incentivos fiscais para o desporto;
5. **Emprego e voluntariado** – Promoção de políticas de aumento da empregabilidade no desporto evitando a escassez e abandono de agentes desportivos e valorizando o papel do dirigente desportivo benévolo;
 6. **Turismo** – Inclusão do desporto na promoção externa de Portugal, integrado num quadro de promoção de eventos desportivos, aproveitamento dos centros de treino desportivo e das condições existentes em desportos como o golfe, os desportos náuticos, os desportos de praia, os desportos motorizados, os desportos equestres e outras modalidades desportivas ligadas ao turismo ativo e de natureza; e
 7. **Mobilização desportiva** – Campanha de sensibilização a nível nacional de apelo à importância do apoio ao desporto, com particular foco no papel dos clubes de formação no modelo desportivo nacional, com a participação ativa de atletas e treinadores de reconhecido prestígio nacional e internacional.

Volvido cerca de meio ano desde aquela Cimeira e atravessado mais um período de restrições impostas pelos sucessivos Estados de Emergência decretados, que acarretou um forte prejuízo humano e financeiro para o desporto, e em relação ao qual não existiu uma resposta político-desportiva cabal, nem tão pouco uma medida tangível para acudir a uma crise sem precedentes, as entidades que compõem o universo desportivo nacional entenderam importante promover uma segunda reunião do movimento desportivo para análise da conjuntura atual, adoção de uma estratégia mobilizadora e de um plano de ação para sustentar o impacto da crise pandémica.

Por outro lado, entendeu-se alargar as entidades representadas neste movimento e reforçar a extrema necessidade de inversão da perceção das políticas públicas em matéria de desporto e da sua visão como bem público para ultrapassar os efeitos de crise.

É a esse repto lançado pelo movimento federativo que as entidades organizadoras desta Cimeira pretendem responder propondo, através deste documento, uma nova Moção, que conta agora com a adesão da Comissão de Atletas Olímpicos (CAO), da Comissão de Atletas Paralímpicos (CAP) e da Confederação de Treinadores de Portugal (CTP), numa frente coesa e mais alargada para abordar este problema.

II. O Estado da Arte (ou a Arte do Estado)

Como é sabido, o impacto das medidas de contingência e controlo da pandemia por COVID-19 fez-se notar nos mais diversos setores da sociedade, incluindo o desporto.

2.^a CIMEIRA DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS



COMISSÃO DE
ATLETAS
PARALÍMPICOS

TREINADORES
PORTUGAL

Neste particular, pese embora o apelo à resiliência e superação que encontra no desporto inúmeros exemplos de inspiração para ultrapassar este período conturbado, o universo desportivo sofreu e continua a sofrer um impacto severo e sem precedentes nas suas mais relevantes fontes de receita - as competições desportivas, o consumo das famílias, a quebra de agentes filiados e tudo o que estas envolvem - , que não é resolvido por uma agenda política a que falta uma resposta consistente para mitigar uma crise que coloca em vias de extinção inúmeras instituições desportivas com o conseqüente abandono de praticantes, técnicos e dirigentes desportivos e a conseqüente perda de capital humano e de talento que garanta a renovação do sistema desportivo. A isto acresce todos aqueles que pretendendo iniciar um processo de prática desportiva se veem impossibilitados de o fazer.

Afigura-se, por isso, manifestamente dececionante e até desrespeitoso pelo incansável labor de inúmeros agentes e organizações desportivos que lutam pela sobrevivência, considerar digno de relevo político manter apenas os compromissos assumidos durante o período pré-pandémico, quando o sector definha perante o enorme abalo que sofreu em termos de perda de receitas, empregabilidade e outros recursos, conforme atesta um recente estudo da Comissão Europeia a este propósito.

Exigia-se, à semelhança de vários países europeus e das recomendações de vários organismos internacionais – algumas delas subscritas pelo Estado Português - medidas urgentes, extraordinárias e significativas para sustentar o impacto da crise, municiando o tecido desportivo de meios indispensáveis para tal e colocando a atividade desportiva como uma prioridade para o relançamento do país.

Ao invés, perante a total ausência de respostas neste sentido, parece que honrar os compromissos assumidos antes da pandemia se reveste como algo de politicamente extraordinário, quando o foco deveria ser acudir à emergência que a pandemia causou e continua a causar. Como se fosse possível o desporto retomar a sua normalidade, incólume das significativas perdas que sofreu durante longos meses de inatividade.

Com efeito, ainda que a retoma da prática desportiva seja uma das principais preocupações de todos os intervenientes do movimento associativo desportivo, devidamente acautelada no superior interesse da segurança dos atletas, demais agentes desportivos e do público em geral, e mesmo que o seu cumprimento tenha imposto um necessário acréscimo de despesa no normal funcionamento e organização de eventos às diferentes realidades federativas, a verdade é que o problema mais premente que o Desporto atravessa na retoma da sua prática e no cumprimento da missão que os poderes públicos lhe confiam em prover o direito constitucional ao desporto é, precisamente, o risco da sua sustentabilidade agravado pela total ausência de medidas de apoio extraordinárias e urgentes para o mitigar.

2.^a CIMEIRA DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS



Como é de conhecimento generalizado, em sentido inverso do que tem vindo a ocorrer no país em outros setores mais vulneráveis ao impacto da crise, e ainda da injeção de apoios públicos ao desporto que se verificou na generalidade dos países europeus, constata-se uma total desvalorização do papel de suma importância do Desporto no PIB nacional e da União Europeia e na taxa de empregabilidade que garante, como reconhecido por outros Estados-membros, e bem assim a escassez de oportunidades para debater e aprofundar este problema.

À inércia dos decisores políticos no que concerne à resposta a dar às dificuldades que o setor desportivo atravessa, tem contrastado o esforço incomensurável do tecido desportivo em se reinventar para se salvar da crise e propor medidas concretas para o efeito junto dos centros de decisão, devidamente enquadradas e justificadas.

Porém, ao longo destes meses, o Governo não só não se dignou a responder à vasta maioria das propostas apresentadas – desde logo aquelas que saíram desta 1.^a Cimeira – ou apresentar outras alternativas, como se mostrou alheado e inerte às inúmeras manifestações dos múltiplos representantes do universo desportivo.

Mesmo quando o Relatório da Comissão Europeia anteriormente mencionado, sobre o Impacto Económico da COVID-19 no setor do Desporto da União Europeia, reportou que o PIB de todos os Estados-Membros seria afetado em cerca de 10% em resultado das perdas do setor, que se estimam em cerca de menos 50.000,00 milhões de euros, a resposta que o tecido desportivo tem tido resume-se à criação de grupos de trabalho sem que se conheça até hoje uma medida a implementar, ficando apenas a promessa de cumprir os compromissos financeiros estabelecidos em 2020, mas sem qualquer garantia de não redução do financiamento ao desporto em 2021.

Relembre-se que o referido Relatório da Comissão Europeia, por um lado, alerta para a suma importância dos apoios públicos para fazer face à quebra abrupta de receitas e às consequentes dificuldades em acomodar as responsabilidades financeiras de curto, médio e longo prazo dos entes desportivos e, por outro, sublinha a progressiva necessidade de otimizar o valor acrescentado pelo setor do desporto através de uma abordagem integrada e holística e, nessa medida, em estreita relação com outros setores correlacionados, como é o da saúde ou do turismo.

Porém, e tendo em linha de conta:

- A exortação feita pela União Europeia aos Governos nacionais para que não esquecessem o Desporto;
- As conclusões dos mais recentes inquéritos que apontam para a redução de cerca de 80% no número de federados em muitas das modalidades desportivas;

2.^a CIMEIRA DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS



COMISSÃO DE
ATLETAS
PARALÍMPICOS

TREINADORES
PORTUGAL

- Os diversos documentos, subscritos e assinados pelos mais distintos entes deste setor, que foram carreados para os órgãos de decisão nacional;
- As manifestações de representantes das entidades do setor em múltiplos órgãos de comunicação social;
- O labor de vários grupos de trabalho entretanto criados;
- A participação pública com propostas de alteração aos diversos documentos de recuperação do país ou ao Orçamento do Estado para 2021,

Conclui-se que nenhuma destas ações foi, até hoje, conseqüente e todas as oportunidades de o Governo - e com honrosas exceções, os partidos com representação parlamentar - revelar o seu interesse, reconhecimento e preocupação pelo setor desportivo foram perdidas, com a grave consequência da contínua, progressiva e, quiçá, em alguns casos, irreversível, fragilização e degradação da sustentabilidade do tecido desportivo nacional, que se pretende ofuscar com a mediatização de grandes eventos desportivos realizados em Portugal durante este ano.

Se não, vejamos:

1. **Retoma das Atividades do Desporto Federado em Segurança** - A definição das medidas e orientações específicas de retoma das práticas desportivas por parte da Direção Geral da Saúde, através da Orientação n.º 36/2020, de 25 de agosto, e ainda que com a devida e massiva participação das federações desportivas, foi tremendamente penalizadora para o desporto de formação, implicando a desistência de incontáveis de agentes desportivos federados e assim a perda de gerações de valor desportivo e, também, naturalmente, das receitas imediatas dos clubes onde operavam e das federações que os tutelavam.

Por outro lado, o grupo restrito que, em resultado das orientações, conseguiu estar em condições de retomar a atividade desportiva viu-se confrontado com um acréscimo avultado de custos no quotidiano do exercício da sua atividade, em grande parte resultado das medidas relativas à segurança sanitária, designadamente com a testagem dos praticantes desportivos, a qual, apesar de absolutamente necessária, tornou a prática desportiva financeiramente inoportável para um grande número das organizações das mais diversas modalidades desportivas.

Tal cenário, e apesar da esperança alimentada por elementos do poder governativo, não foi alterado pela intenção proclamada de estabelecer valores especiais reduzidos de testagem para as federações desportivas, os quais, até à data, não se concretizaram;



COMISSÃO DE
ATLETAS
PARALÍMPICOS

TREINADORES
PORTUGAL

2. **Sustentabilidade do Modelo Desportivo** – Apesar dos constantes apelos das mais diversas organizações internacionais para a necessidade de acautelar a elegibilidade das organizações desportivas nas linhas de financiamento lançadas pelo Governo, nunca este desiderato foi alcançado, mantendo-se aquelas inadequadas à natureza e dimensão dos inúmeros clubes espalhados pelo país, ditando, por isso, o seu conseqüente encerramento, nuns casos temporário e noutros a título definitivo;
3. **Valorização Social do Desporto** – A proposta de criação de um Fundo Especial de Apoio ao Desporto através da capitalização das receitas geradas apenas pelo jogo e apostas desportivas jaz num gabinete governativo; em sinal contrário foi criada mais uma vertente de jogo única e exclusivamente vocacionada para financiar, integralmente o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e, com ele, o setor da Cultura.
4. **Sistema Fiscal** – O Estado criou efetivamente um grupo de trabalho com representantes da área do Desporto e do seu seio resultaram propostas concretas de alteração ao Orçamento do Estado para 2021 que, a par com aquelas que as demais entidades ligadas ao Desporto apresentaram de forma independente, foram integralmente ignoradas pelos partidos com maior representação na Assembleia da República e que, portanto, não lograram integrar a versão final daquele documento;
5. **Emprego e voluntariado** – Nada foi feito neste campo, tendo os mesmos protagonistas ignorado a proposta de criação de um regime fiscal próprio para estes agentes desportivos;
6. **Turismo** – Várias foram as conversações com os órgãos de decisão com responsabilidade nesta matéria, tendo-se apenas logrado a inclusão da referência do Desporto no leque de potencialidades a ser estudadas, estando esse trabalho em curso junto dos elementos governativos; e
7. **Mobilização desportiva** – Não foi possível contar com o apoio governativo e dos meios de comunicação públicos para este efeito, pelo que as intenções não puderam ser concretizadas.

Perante o agravamento do cenário desportivo nacional, reforçado recentemente pela ausência de qualquer resposta aos efeitos da pandemia no setor desportivo no leque das prioridades portuguesas

2.^a CIMEIRA DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS



COMISSÃO DE
ATLETAS
PARALÍMPICOS

TREINADORES
PORTUGAL

na Presidência Portuguesa no Conselho da União Europeia, as entidades aqui representadas aprovam uma moção estratégica vocacionada para a ação, com medidas ainda mais concretizadas, tendo em vista queimar etapas de desenvolvimento junto dos grupos de trabalho que apoiam o poder decisório nacional e que, a não acontecer, apenas tenderia a aumentar o atraso de uma resposta política que, se aplicada ontem, já iria tarde face à amplitude, dimensão e profundidade dos problemas que no terreno atingem inapelavelmente as estruturas e agentes que compõem o universo desportivo nacional.

Não obstante o quadro anteriormente descrito **é justo que se reconheça** que um dos aspetos mais significativos da Cimeira das Federações Desportivas e desenvolvimentos subsequentes foi uma maior atenção mediática aos problemas que o setor desportivo está a passar. Reportagens, textos de opinião, comentários diversos na imprensa escrita e audiovisual ganharam espaço na agenda mediática tendo um efeito muito positivo e mobilizador junto da opinião pública.

Mas este aspeto positivo não logrou ainda o encontrar de soluções adequadas para o setor e nestes termos e considerando tudo o que anteriormente se descreve, o COP, o CPP, a CDP, a CAO, a CPP, a CTP e as Federações desportivas nacionais acordam envidar esforços e encetar as diligências necessárias à implementação do seguinte plano de ação:

III. PLANO de AÇÃO

1. Retoma das Atividades do Desporto Federado em Segurança

Muitas das dificuldades sentidas pelas federações na retoma das atividades desportivas, para além dos constrangimentos criados pelas limitações implícitas na Orientação n.º 36/2020, prendem-se com a disparidade de entendimentos e decisões emanadas pelas várias autarquias dispersas pelo país e gestoras de uma parcela significativa do parque desportivo nacional.

Ainda que tendo por referência o diferente nível de contingência em que os municípios se encontram, a atividade desportiva, cumprindo com as limitações impostas pela referida orientação, é possível realizar-se em segurança, pelo que se entende conveniente promover um diálogo direto com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo em vista uma articulação com todos os municípios do país, na procura de uma abordagem mais concertada e harmonizada no que respeita à realização de eventos desportivos nos seus respetivos territórios tendo em vista a promoção e efetivo cumprimento do princípio da coesão e da continuidade territorial expresso na Lei da Bases da Atividade Física e do Desporto.

2.^a CIMEIRA DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS



COMISSÃO DE
ATLETAS
PARALÍMPICOS

TREINADORES
PORTUGAL

Cabe ainda aditar a morosidade no processo de validação dos eventos desportivos por parte da Direção Geral da Saúde (DGS), e os diferentes entendimentos aplicados pelos delegados de saúde regionais, pelo que compete a estas organizações interpelar aquela Direção, tendo em vista, não só a nomeação de um elemento único de contacto para os assuntos relacionados com o setor do Desporto, como também a redação de uma diretiva uniforme de interpretação da aludida Orientação n.º 36/2020, para que, mediante apresentação dos requerimentos de realização de provas, possa aquele, e os respetivos delegados de saúde regionais, avaliar a proposta de organização e proceder à respetiva validação.

2. Sustentabilidade do Modelo Desportivo e Valorização Social do Desporto

Torna-se absolutamente indispensável a criação de uma medida específica de apoio ao desporto, no quadro da dotação atribuída a Portugal proveniente do Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência da União Europeia, pelo que se reclama junto do Governo essa garantia.

3. Turismo

As entidades aqui representadas solicitam ao Governo a formalização de um mecanismo de audição junto da Secretaria de Estado do Turismo para efeitos de construção de um plano específico de aproveitamento das valências desportivas nacionais, sejam elas naturais ou resultado da existência de infraestruturas desportivas existentes.

4. Sistema Fiscal

Perante o revés da ausência de medidas apresentadas pelo setor no Orçamento do Estado para 2021, entende-se conveniente persistir e intensificar o trabalho de consciencialização do poder político para o imperioso alívio fiscal que deve ser promovido junto dos entes desportivos e, nessa medida, encetar esforços junto dos Grupos Parlamentares e forças vivas da sociedade, nomeadamente parceiros sociais, para que as propostas possam vir a lograr o acolhimento legislativo na Assembleia da República.

2.^a CIMEIRA DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS



COMISSÃO DE
ATLETAS
PARALÍMPICOS

TREINADORES
PORTUGAL

5. Impacto económico e financeiro no setor

Em paralelo, as entidades aqui representadas irão solicitar a uma entidade externa credenciada a realização de um estudo de impacto económico e financeiro da pandemia COVID-19 sobre as organizações desportivas nacionais, com a intenção de apurar com rigor e independência a extensão dos prejuízos no setor contribuindo assim para a criação de uma base de evidência relevante para a construção informada de políticas e opções estratégicas menos vulneráveis a argumentos de cariz demagógico.

6. Mobilização Desportiva

As entidades aqui representadas desenvolverão uma campanha nacional junto dos meios de comunicação social envolvendo atletas, treinadores, clubes e de demais entidades e agentes desportivos, de sensibilização para as dificuldades por que passa o desporto, sob o lema “**JUNTOS PELO DESPORTO**”.

Lisboa, 12 de janeiro de 2021

Comité Olímpico de Portugal

Comité Paralímpico de Portugal

Confederação do Desporto de Portugal

Comissão dos Atletas Olímpicos

Comissão dos Atletas Paralímpicos

Confederação de Treinadores de Portugal